

Proc. Administrativo 35- 1.465/2026

De: Gabriel B. - SPG-REC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/07/2026 às 09:12:54

Setores envolvidos:

GP, GP-PGM, SPG-CCM, SPG-REC, SFIN, SMED, GP-PGM-ASSJUR, GP-UCCI, SMED-DDESP, SMED-DPED-ADMEDU, SMED-DPED-CPED, SFIN - DCONT - ORC, PO, SMED- EMEFAL - ADM, SMED - GA - ADM, DESP - EST, SPG-APA

Serviço de arbitragem

Prezada [Anna Victoria Silva Guerra - SMED-DPED-ADMEDU](#)

Salvo nosso engano, segue em anexo o despacho para assinatura e publicação

—
Atenciosamente

Gabriel Augusto Martins Böhrer
Estagiário

Anexos:

Despacho_do_Prefeito.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 189/2026
Dispensa por Limite nº 107/2026

Versa o presente sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de arbitragem de Futebol 7, Futebol 11, Bocha e Voleibol, para os eventos esportivos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Itaara/RS, abrangendo as modalidades integrantes do calendário esportivo municipal.

Ratifico o processo de dispensa por limite, com fundamento legal no Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Termo de Referência / Estudo Técnico Preliminar datado de 29 de abril de 2026 e Parecer Jurídico n.º 157/2026, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE DOS ÁRBITROS DE CRUZ ALTA (AIACA)**, inscrita no CNPJ n.º **20.241.820/0001-82**, localizada na **Rua Coronel Martins, n.º 1230, Apto 01, Bairro Centro, CEP 98.005-210**, no município de **Cruz Alta/RS**, telefone: **(55) 99197-1777**, E-mail: **aiacacruzalta@gmail.com**, no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade gestora:** Prefeitura Municipal de Itaara
- **Órgão:** 07 – Secretaria de Educação e Desporto
- **Unidade:** 07.01 – DESPORTO-RECURSO LIVRE
- **Atividade:** 2.057 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERV DE TERCEIROS - PJ - 458
- **Despesa Desdobrada:** 3.3.90.39.05.00.00 – SERVICOS TÉCNICOS PROFIS - 709
- **Fonte de Recursos:** 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Determino o encaminhamento do processo ao Setor Competente para a elaboração do Contrato / Nota de Empenho e publicação do ato de dispensa nos termos da lei.

Estadual

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 21 de julho de 2026.

Zenir Dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal em exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD68-65E4-17B7-53A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ZENIR DOS SANTOS OLIVEIRA (CPF 595.XXX.XXX-04) em 21/07/2026 10:05:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaara.1doc.com.br/verificacao/BD68-65E4-17B7-53A5>